CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 304/2025

Assunto: saúde

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a viabilidade de implantação de uma unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF) no bairro Residencial Oliveira, visando ampliar o acesso à atenção primária à saúde da população local.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o crescimento populacional do Residencial Oliveira e a necessidade de garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, propõe-se a criação de uma unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF) na referida localidade.

A Estratégia Saúde da Família é reconhecida como a principal forma de organização da atenção primária no Brasil, promovendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma integral e contínua, conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

A implantação de uma unidade da ESF no bairro Residencial Oliveira permitirá:

- Acesso facilitado aos serviços de saúde para a população local;
- Fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde;
- Melhoria nos indicadores de saúde da comunidade;
- Integração das ações de saúde com outras políticas públicas.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a implantação de uma unidade da Estratégia Saúde da Família no Residencial Oliveira.

Alfenas, 15 de abril de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.04.15 09:21:46 -03'00'

Cirlei José de Carvalho
Vereador